



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO N° 023/2024

Denúncia nº 014/2024 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos

Certifico para os devidos fins que, tendo em vista o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, referente ao recebimento do **Ofício nº 200/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 18 de dezembro de 2024, às 9h11, em resposta a algumas Indicações e ao Ofício nº 395/2024 (Denúncia nº 014/2024 – Procedimento nº 023/2024) e Ofício nº 403/2024 (Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024), foi realizada a separação dos documentos referentes aos ofícios mencionados, uma vez que tramitam nesta Casa em processos distintos.

Ao **Procedimento nº 023/2024 – Denúncia nº 014/2024** foram juntados e enumerados os seguintes documentos:

- Cópia do Ofício nº 200/2024 - páginas 1-2, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, em resposta ao Ofício nº 395/2024, o qual encaminhou as cópias das notificações e informou que os estabelecimentos estão no prazo estabelecido pelo departamento competente (fls. 66-67).
- Notificação Preliminar nº 003/2024 (fl. 68) e Notificação Preliminar nº 004/2024 (fl. 69) aos estabelecimentos que fornecem botijões de gás na Comunidade de Penedos, em 13 de setembro de 2024.

Piumhi-MG, 18 de dezembro de 2024.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo